

## RESOLUÇÃO SESA Nº 109/2016

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a Resolução nº 009/2014 e a Instrução Normativa nº 002/2016 da Controladoria Geral do Estado,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar os servidores abaixo para desempenhar as funções de agentes do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado SESA e Fundo Estadual de Saúde FUNSAÚDE, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu plano de ações, conforme Decreto nº 9.978 de 23 de janeiro de 2014, sendo a primeira responsável pelo Núcleo de Controle Interno:
- I. Auricélia Regina Reitz Administradora RG 3.541.516-5;
- II. Carlos Augusto de Jesus Administrador RG 4.628.366-0;
- III. André Luiz Prado Carvalho Administrador RG 5.323.406-2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2016.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	24496/2016			®a Diário Oficial Executivo					
Título	Resolução SESA nº 10	9/2016		💹 Secretaria da Saúde					
Órgão	SESA - Secretaria de l	Estado da Saúde		Resolução-EX (Gratuíta)					
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL					109.16.rtf 96.47 KB			
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GC	V.BR							
Enviada em	28/03/2016 11:05								
Data de publicação									
29/03/2016 Terça-feira Gratuita		Aprovada	28/03/16 11:06 NP	da Edição do Diário: 96	665				
Histórico. Triagem realizada									